

Portaria nº 475/GP/2019

Em, 24 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal **Sr.ª LENIR DA SILVA PEREIRA CASTRO**, portadora do RG nº 820216 e CPF nº 537.831.401-10, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 06/07/2016 a 06/07/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91, conforme Ofício 623/SMS/2019.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/04/2019 e término em 09/05/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 10/05/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal